

[illegible]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES



Ref.: Licitação na modalidade de Tomada de Preços n. 001/2018, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE JACIGUÁ**.

A RMP SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.572.197/0001-07, sediada à rua Benedito Lima Filho, nº 19, sala 01, Barra do Itapemirim, Marataízes-ES, CEP: 29.345-000.

Vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Excelência, dentro do prazo legal e nos termos do art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

contra a decisão lavrada na Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitações para julgamento da habilitação de empresas à Tomada de Preços de n. 001/2018, presidida pelo Sr. JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA, realizada em 21 de Fevereiro de 2018,

03

que acabou por inabilitá-la no procedimento licitatório em virtude de suposto não atendimento às exigências do Edital, especificamente quanto ao item 5.1.4.2.(5.3).

## **I - DO DIREITO**

Art. 109 da Lei 8.666/93.

“ ...

*Art. 109 - Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta lei cabem:*

*I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*

*a) habilitação ou inabilitação do licitante;*

*b) julgamento das propostas;*

*c) anulação ou revogação da licitação;*

*d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;*

*e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta lei;*

*f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;*

*II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;*

*III - pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4º do art. 87 desta lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.*

§ 1º - A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas a, b, c e e, deste artigo, excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas a e b, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

§ 2º - O recurso previsto nas alíneas a e b do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3º - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4º - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5º - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

§ 6º - Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de carta-convite os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no § 3º deste artigo serão de dois dias úteis.

...

O direito de recurso previsto em edital.

“...

17.1 Caberão os recursos nos prazos e condições determinadas pelo Artigo 109, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, desde que protocolados na Divisão de Protocolo

Geral da Prefeitura de Vargem Alta. Não será dado conhecimento aos recursos, impugnações, representações ou consultas que forem encaminhados via fax, telex, telegrama, ou qualquer outro meio, que não seja o protocolo do original na divisão competente.

17.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.3 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.4 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

17.5 O recurso contra a decisão de habitação, inabilitação ou julgamento das propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

17.6 A partir da divulgação dos atos e decisões que caiba recurso, os autos do processo ficam com vistas franqueadas aos interessados, através de simples solicitação escrita com a identificação do interessado e da pessoa que fará as visitas processo.

17.7 A intimação dos atos referentes à habilitação, julgamento das propostas, cancelamento da licitação e rescisão do contrato será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo nos casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes e do julgamento das propostas, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão e lavrada em ata.

## II - DOS FATOS SUBJACENTES

Atendendo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, esta Comissão julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma apresentou serviço inferior ao exigido em edital para o item "piso argamassa em alta resistência tipo granilite" item 5.1.4.2.(5.3), decidindo esta comissão pela INABILITAÇÃO da empresa no certame

## III – AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado equivocou-se em sua decisão.

O item constante do atestado de capacidade técnica apresentado, CAT 001.524/08, do Sr. Engenheiro Civil José Maurício Pereira da Silva, portador do CREA MG-16.403/D, item "**piso polido marmorite cimento comum grã branca**" foi julgado como sendo de complexidade de execução inferior ao item solicitado em edital, item 5.1.4.2.(5.3), "**piso argamassa em alta resistência tipo granilite**".

Analisando a NBR 11801 de Abril de 1992, Argamassa de alta resistência mecânica para pisos. Temos a definição no item nº 3, segue definição abaixo:

"...

### 3 Definições

Para efeito desta Norma são adotadas as Definições de 3.1 e 3.2.



### **3.1 Agregados de alta resistência mecânica**

Materiais naturais, artificiais ou sintéticos, estáveis e quimicamente inertes com o cimento e a água, capazes de conferir ao piso a necessária resistência ao desgaste e demais solicitações mecânicas.

### **3.2 Argamassa de alta resistência mecânica**

Mistura homogênea de cimento, água, agregados de alta resistência mecânica e eventualmente aditivos, que tenha resistência compatível com as solicitações impostas, conforme 5.1.

...

...

### **5.1 Classificação**

As argamassas de alta resistência mecânica são classificadas em três grupos, conforme a solicitação a que devem ser submetidas

#### **5.1.1 Grupo A**

Solicitação predominante por abrasão, causada pelo arraste e rolar de cargas pesadas, tráfego de veículos de rodas rígidas e impacto de grande intensidade.

#### **5.1.2 Grupo B**

Solicitação predominante por abrasão, causada pelo arraste e rolar de cargas médias, tráfego de veículos de rodas rígidas, tráfego intenso de pedestre e impacto de pequena intensidade.

#### **5.1.3 Grupo C**

Solicitação predominante por abrasão, causada pelo arraste e rolar de pequenas cargas leves, tráfegos de veículos de rodas macias e pequeno trânsito de pedestres.

...

A partir da definição da norma temos que um piso argamassa em alta resistência tipo granilite é uma mistura homogênea de cimento, água, agregados de alta resistência

mecânica e eventualmente aditivos, que tenha resistência compatível com as solicitações impostas

Vamos observar agora a definição de granilite apresentada no site Colégio de arquitetos, <http://www.colegiodearquitetos.com.br/dicionario/2009/02/o-que-e-granilite/>, acessado em 28/02/2018 acessado às 20:30h.

"...

Granilite é:

Mistura de cimento (geralmente branco), pó de mármore e grana, usada para revestir paredes e pisos. Executado no próprio local da aplicação, exige o uso de juntas de dilatação. O granilite é o resultado de pedaços de mármore e granito, cimento, água e areia.

À fórmula pode-se acrescentar pó colorido, dependendo do efeito desejado. Este piso venceu o tempo e passou a ser usado em maior escala em halls de distribuição e demais áreas sociais. Como seu parente mais próximo, o cimento, o granilite é aplicado após a delimitação das juntas de dilatação – em madeira, metal ou plástico colorido.

"...

A partir dessa definição temos que o granilite é formado por pequenos pedaços de rocha, em que há predominância de maior percentual de granito.

Vejamos agora a definição de marmorite obtida do site os dicionários, <http://www.osdicionarios.com/c/significado/marmorite>, acessado em 28/02/2018 às 20:45h:

"...

Primeira definição encontrada de "marmorite"

1. Constr. Mistura de cimento e pó de mármore us. para revestimentos.

Segunda definição encontrada de "marmorite"



2. Cons. Mistura de cimento e grânulos de mármore empregada na fabricação de pias, tanques etc. e tb. utilizada como piso ou revestimento de construções.

“

Vejamos agora a definição de marmorite obtida do site Conhecimento Geral, <https://www.conhecimentogeral.inf.br/marmorite/>, acessado em 28/02/2018 às 20:50h.

“

Marmorite é um material compósito fabricado in-situ ou pré-fabricado, usado em paredes e pavimentos. Consiste numa mistura de fragmentos de mármore, granito, vidro, quartzo e outros com um ligante cimentício, polimérico, ou com uma combinação de ambos. Depois de seco, é polido para se obter uma superfície uniforme.

”

A partir dessa definição temos que o marmorite é formado por pequenos pedaços de rocha, em que há predominância de maior percentual de mármore.

Vejamos agora a definição do site Piso térmico, <http://pisotermico.com.br/piso-termico-tipos-de-piso-granilite>, acessado em 28/02/2018 às 21:15h.

“

O Granilite é uma massa de cimento com pedaços de pedras como mármore, calcário, quartzo, dentre outros, em vários tamanhos ou ‘granulometrias’ diferentes. Quando elaborado apenas com o uso da pedra de mármore, recebe o nome de marmorite.

”

Analisando as definições apresentadas, percebemos que os materiais diferem apenas em relação ao tipo de rocha que compõe/predominam na composição da mistura. Sem haver no entanto qualquer diferença na maneira de execução/aplicação do material. Haja vista também que ambos os itens, tanto o item de relevância solicitado em edital

quanto o item apresentado em Certidão de Acervo Técnico tratam-se de revestimentos polidos mecanicamente.

Logo, esta comissão de licitações foi infeliz quando julgou que o item apresentado é de complexidade inferior ao solicitado, uma vez que o item tem nível de complexidade de execução exatamente igual ao solicitado, diferindo apenas no tipo de rocha predominante na mistura homogênea de argamassa de alta resistência.

#### IV - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a infelicidade da decisão lavrada, esta digníssima comissão de licitações reconsidere e admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação.

Outrossim, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes termos,

Página | 9



RMP – SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA-EPP  
Rua: Benedito Lima Filho, 19 – Sala 01  
Barra do Itapemirim  
Marataízes – ES, Cep: 29345-00

7

18.572.197/0001-07  
RMP SERVIÇOS E TECNOLOGIA L.DA. - EPP  
Rua Benedito Lima Filho, 19 - Sala 01  
Barra do Itapemirim - CEP 29345-000  
Marataízes - Espírito Santo

Pedimos deferimento.

Leimar da Silva Passos  
Sócio Administrador  
R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP

LEIMAR DA SILVA PASSOS  
RG 7686090-ES  
Sócio Administrador

(28) 99962-0035 (leimar)

Marataízes – ES, 01 de março de 2018.

32  
F**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>18.572.197/0001-07</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>24/07/2013</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>R M P SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SERVSUL SERVICOS E TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b><br><b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b><br><b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b><br><b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b><br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b><br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b><br><b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b><br><b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b><br><b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R BENEDITO LIMA FILHO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br><b>19</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>SALA: 01;</b>       |
| CEP<br><b>29.345-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BARRA DO ITAPEMIRIM</b>           | MUNICÍPIO<br><b>MARATAIZES</b>        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SERVSUL.TECNOLOGIA@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | UF<br><b>ES</b>                       |
| ENDEREÇO<br><b>TELEFONE</b><br><b>(28) 3532-5092 / (28) 9962-0035</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/07/2013</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

R

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2018 às 19:04:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>18.572.197/0001-07</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>24/07/2013</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>R M P SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b><br><b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b><br><b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b><br><b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b><br><b>20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b><br><b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b><br><b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b><br><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b><br><b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b><br><b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R BENEDITO LIMA FILHO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br><b>19</b>                                 | COMPLEMENTO<br><b>SALA: 01;</b>       |
| CEP<br><b>29.345-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BARRA DO ITAPEMIRIM</b>       | MUNICÍPIO<br><b>MARATAIZES</b>        |
| UF<br><b>ES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TELEFONE<br><b>(28) 3532-5092 / (28) 9962-0035</b>  |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SERVISUL.TECNOLOGIA@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/07/2013</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2018 às 19:04:23** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

R

54  
f**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
18.572.197/0001-07  
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA  
24/07/2013NOME EMPRESARIAL  
**R M P SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
42.22-7-02 - Obras de irrigação  
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**LOGRADOURO  
**R BENEDITO LIMA FILHO**NÚMERO  
**19**COMPLEMENTO  
**SALA: 01;**CEP  
**29.345-000**BAIRRO/DISTRITO  
**BARRA DO ITAPEMIRIM**MUNICÍPIO  
**MARATAIZES**UF  
**ES**ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**SERVISUL.TECNOLOGIA@HOTMAIL.COM**TELEFONE  
**(28) 3532-5092 / (28) 9962-0035**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**24/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2018 às 19:04:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

f



55



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                                    |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>18.572.197/0001-07<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                                    | DATA DE ABERTURA<br>24/07/2013 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>R M P SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                                    |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente<br>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente<br>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas |                                                             |                                                    |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                                    |                                |
| LOGRADOURO<br><b>R BENEDITO LIMA FILHO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br><b>19</b>                                         | COMPLEMENTO<br><b>SALA: 01;</b>                    |                                |
| CEP<br><b>29.345-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BARRA DO ITAPEMIRIM</b>               | MUNICÍPIO<br><b>MARATAIZES</b>                     | UF<br><b>ES</b>                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SERVISUL.TECNOLOGIA@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             | TELEFONE<br><b>(28) 3532-5092 / (28) 9962-0035</b> |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                                    |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/07/2013</b>    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                                    |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2018 às 19:04:23 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

R

16  
f

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

**R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

**REGINA MARA PEREIRAS PASSOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Jose Brumana nº 340 – Barra do Itapemirim – Marataizes/ES - CEP: 29.345-000, nascida em Cachoeiro de Itapemirim no dia 14.07.1964, portadora da CTPS nº 36834/00006-MTB/ES e inscrita no CPF sob o nº 929.363.507-00, e.

**LEIMAR DA SILVA PASSOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Jose Brumana nº 340 – Barra do Itapemirim – Marataizes/ES – CEP 29.345-000, nascido em 11.04.1967, portador do RG 768.090 SSP/ES e Inscrito no CPF sob o nº 903.861.407-15, únicos sócios da sociedade limitada intitulada **R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32201710427, na data de 24/07/2013, CNPJ 18.572.197/0001-07, com sede a Rua Benedito Lima Filho nº 19, Sala 01 – Barra do Itapemirim – Marataizes/ES – CEP 29.345-000, **RESOLVEM ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, nos termos da *Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002*, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas e condições seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído: subscrito e integralizado em moeda corrente do país, elevando da seguinte forma:

**REGINA MARA PEREIRA PASSOS**, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.  
**LEIMAR DA SILVA PASSOS**, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LEIMAR DA SILVA PASSOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(o).

Página | 1



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 11/05/2017

Arquivamento de 09/05/2017 Protocolo 175368236 de 09/05/2017

Nome da empresa R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP NIRE 32201710427

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 12552369058241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

12/05/2017

54  
8

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

**R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes é na Cidade de MARATAIZES/ES.

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Página | 2



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 11/05/2017

Arquivamento de 09/05/2017 Protocolo 175368236 de 09/05/2017

Nome da empresa R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP NIRE 32201710427

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 12552369058241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

12/05/2017

08  
8

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA ME

Pelo presente Instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

**REGINA MARA PEREIRA PASSOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Jose Brumana nº 340 – Barra do Itapemirim – Marataizes/ES – CEP: 29.345-000, nascida em Cachoeiro de Itapemirim no dia 14.07.1964, portadora da CTPS nº 36834/00006-MTB/ES e inscrita no CPF sob o nº 929.363.507-00, e.

**LEIMAR DA SILVA PASSOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Jose Brumana nº 340 – Barra do Itapemirim – Marataizes/ES – CEP 29.345-000, nascido em 11.04.1967, portador do RG 768.090 SSP/ES e Inscrito no CPF sob o nº 903.861.407-15, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede gira sob a denominação social de “R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP”, e tem sua sede na cidade de Marataizes/ES, na Rua Benedito Lima Filho nº 19, Sala 01 – Barra do Itapemirim.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social passa a ser:

- 1) Construção de edifícios
- 2) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 3) Instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários;
- 4) Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 5) Instalação e manutenção elétrica;
- 6) Construção de rodovias e ferrovias;
- 7) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança;
- 8) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9) Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 10) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 11) Fabricação de esquadrias de metal;
- 12) Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 13) Coleta de resíduos não perigosos;
- 14) Construção de rodovias e ferrovias;
- 15) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 16) Construção de obras-de-arte especiais;
- 17) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 18) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 19) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 20) Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 21) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 22) Obras de Irrigação;
- 23) Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto;

Página | 3



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 11/05/2017

Arquivamento de 09/05/2017 Protocolo 175368236 de 09/05/2017

Nome da empresa R M P SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA EPP NIRE 32201710427

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 12552369058241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

12/05/2017

33  
f

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA ME**

- 24) Obras portuárias, marítimas e fluviais;  
25) Montagem de estruturas metálicas;  
26) Obras de Montagem industrial;  
27) Construção de instalações esportivas e recreativas;  
28) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;  
29) Demolição de edifícios e outras estruturas;  
30) Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  
31) Perfurações e sondagens;  
32) Obras de terraplanagens;  
33) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;  
34) Instalação e manutenção elétrica;  
35) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
36) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;  
37) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;  
38) Impermeabilização em obras de engenharia civil;  
39) Obras de acabamento em gesso e estuque;  
40) Serviços de pintura de edifícios em geral;  
41) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;  
42) Outras obras de acabamento em construção;  
43) Obras de fundações;  
44) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;  
45) Obras de alvenaria;  
46) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;  
47) Perfuração e construção de poços de água;  
48) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;  
49) Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodoméstico, móveis e artigos de uso doméstico;  
50) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;  
51) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc., café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares);  
52) Comércio varejista de material elétrico;  
53) Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
54) Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
55) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
56) Serviços de arquitetura;  
57) Serviços de engenharia;  
58) Serviços de cartografia, topografia e geodésia;  
59) Testes e análises técnicas;  
60) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
61) Aluguel de andaimes;  
62) Limpeza em prédios e em domicílios;  
63) Imunização e controle de pragas urbanas;
- Qm
- Q

Página | 4



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 11/05/2017

Arquivamento de 09/05/2017 Protocolo 175368236 de 09/05/2017

Nome da empresa R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP NIRE 32201710427

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 12552369058241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

12/05/2017



20  
f

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA ME**

- 64) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 65) Atividades paisagísticas;
- 66) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 67) Atividade de teleatendimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tendo sido constituído da seguinte forma: A sócia REGINA MARA PEREIRA PASSOS subscrive e integraliza em moeda corrente do país, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e o sócio:

LEIMAR DA SILVA PASSOS subscrive e integraliza em moeda corrente do país, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ficando assim a distribuição entre os sócios:

| Sócios                     | Quotas         | Valor                 | Participação   |
|----------------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| REGINA MARA PEREIRA PASSOS | 250.000        | R\$ 250.000,00        | 50,00%         |
| LEIMAR DA SILVA PASSOS     | 250.000        | R\$ 250.000,00        | 50,00%         |
| <b>Total</b>               | <b>500.000</b> | <b>R\$ 500.000,00</b> | <b>100,00%</b> |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Junho de 2013 e terá o prazo de duração indeterminado, podendo, todavia, ser extinta por decisão dos sócios.

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 11/05/2017

Arquivamento de 09/05/2017 Protocolo 175368236 de 09/05/2017

Nome da empresa R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP NIRE 32201710427

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 12552369058241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

12/05/2017



21

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA ME**

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LEIMAR DA SILVA PASSOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(o) sócio(o).

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 11/05/2017

Arquivamento de 09/05/2017 Protocolo 175368236 de 09/05/2017

Nome da empresa R M P SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA EPP NIRE 32201710427

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 12552369058241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

12/05/2017

Página | 6

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA ME

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administrador (es) declara (m), sob pena da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro de Marataízes/ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, que deverá ser arquivada e registrada na Junta Comercial deste estado para que produza seus efeitos legais.

Marataízes/ES, 26 de Abril de 2016.

*Régina Mara Pereira Passos*  
REGINA MARA PEREIRA PASSOS

*LEIMAR DA SILVA PASSOS*  
LEIMAR DA SILVA PASSOS

**3** CARTÓRIO DE NOTAS E ESCRIVANIA 3º OFÍCIO.  
Frota Domingos José Martins, 80 Centro - Itapetininga/ES - CEP 25.310-000 - Superintendente: [lapensindulho@gmail.com](mailto:lapensindulho@gmail.com)  
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de LEIMAR DA SILVA PASSOS, REGINA MARA PEREIRA PASSOS, e dou fe. Em teste da verdade.  
Itapetininga - ES, 26 de abril de 2017 - 16:30:59. Cód.: 00114724-09  
Rodolpho Carneiro Correa-Escritor  
Selo: 024991.XPE1702.01418. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Qtd 2 - Emolumentos: R\$ 9,98 Taxas: R\$ 3,00 Total: R\$ 12,98



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/05/2017 SOB Nº: 20175368236  
Protocolo: 17/536823-6, DE 27/04/2017  
Supressa 132 3 0171042 7  
R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP  
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL

Página | 7



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 11/05/2017

Arquivamento de 09/05/2017 Protocolo 175368236 de 09/05/2017

Nome da empresa R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP NIRE 32201710427

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 12552369058241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

12/05/2017